

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 240/TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0005549-89.2021.6.15.8000, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor JENNFER MARTINS LEITE NETO, Técnico Judiciário, matrícula nº 0436, da função comissionada de Assistente I - FC 1, atrelada ao posto de atendimento localizado no município de Caicara-PB, vinculado à 14ª Zona Eleitoral, com sede em Bananeiras-PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 414, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a remoção por permuta, em triangulação, do servidor Robson Júnio Vieira de Souza, para o TRE/MG, nos termos da Portaria nº 488/2023/TRE/PE/PRES/SGP/COPES/SELEPE (2275360); CONSIDERANDO os Memorandos nº 1369 e 1383/2023 do Juiz da 88ª Zona Eleitoral (2283918) (2286413), ambos registrados no SEI nº. (0016985-47.2023.6.17.8088), resolve:

a) dispensar o servidor ROBSON JÚNIO VIEIRA DE SOUZA da função comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 88ª Zona Eleitoral, João Alfredo, tendo em vista a sua remoção por permuta, em triangulação, para o TRE/MG, conforme a Portaria do TRE/PE nº 488/2023/SELEPE;

b) designar o servidor CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE para exercer a supracitada função de Chefe, FC-6;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 31 de julho de 2023, fazendo constar que o servidor ora designado já vem exercendo as atribuições da função desde aquela data.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

## PORTARIA Nº 515, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a devolução da servidora SAMARA LINS DO NASCIMENTO, a contar de 1º/07/2023, conforme consta do Ofício nº 6615/2023/E0701 (2256811) enviado à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal de Pernambuco - PRF/PE; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 7740/2023 (2284967), do juiz da 71ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº (0012697-02.2023.6.17.8300), resolve:

a) dispensar servidora requisitada SAMARA LINS DO NASCIMENTO da função comissionada de Assistente I, FC-1, do Cartório da 71ª Zona Eleitoral, Serra Talhada, tendo em vista o seu retorno ao órgão de origem;

b) designar o servidor ERILSON RÉGIS GOMES DE SÁ para exercer a supracitada função de Assistência, FC-1;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 1º de julho de 2023, fazendo constar que o servidor ora designado já vem exercendo as atribuições da função desde aquela data.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

## PORTARIA Nº 508, DE 28 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) dispensar a servidora VÉRONICA VIEIRA DE MELO KELSCH da função comissionada, FC-1, de Assistente I da Secretaria de Gestão de Pessoas e designar a servidora FABÍOLA DE SABOIA PETIT FONTE FREIRE para exercer a referida função;

b) validar os efeitos desta Portaria a contar de 1º de agosto de 2023.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## PORTARIA Nº 316/TRE/PRESI/DG/SGP/COTEC/SEAPE, DE 31 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações nº 0007986-51.2023.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOSÉ DE ARIMATÉA BORGES DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível "C", Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, matrícula nº 42, lotado no Gabinete da Coordenadoria de Eleições Informatizadas, da Coordenadoria de Eleições Informatizadas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, com estesia na norma contida no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, ficando-lhe assegurado o benefício da paridade, mediante reajuste de seus proventos nas mesmas datas e proporção dos servidores em atividade, e com proventos correspondentes à totalidade da sua última remuneração (integralidade), como disposto no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria contar-se-ão a partir do dia 5 de agosto de 2023

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

## PORTARIA P Nº 88, DE 28 DE JULHO DE 2023\*

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 53.789/2022, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, para o Tribunal Regional do Eleitoral de São Paulo, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Sêm Especialidade, criado pela Lei n. 10.842/2004, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, ocupado pela servidora RENATA DA SILVA BATISTA, CPF n. 874.885.743-20, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora MARIA OLÍVIA ALBUQUERQUE SORDI DE MELO, CPF n. 070.835.239-16, do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º Deixar de conceder período de trânsito, tendo em vista que a servidora MARIA OLÍVIA ALBUQUERQUE SORDI DE MELO já se encontra em exercício na localidade de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), sem prejuízo de sua publicação no Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC).

Des. Alexandre D'Ivanenko

(\*Replicação por erro material no ato publicado em 1º de agosto de 2023, Edição 145, Seção 2, Página 122

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 203, DE 18 DE JULHO DE 2023

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, "caput", da Resolução TSE n. 23.701, de 31 de maio de 2022 e na Resolução CNJ n. 146/2012;

Considerando a decisão proferida no processo SEI n. 0023919-76.2022.6.26.8000, deste Tribunal;

e, por fim, considerando o disposto no artigo 4º, inciso IV, da Portaria TRE-SP n. 1/2022 (delegação de competências), resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Operação de Computadores, criado pela Lei n. 11.202/2005, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, cuja vacância decorreu da posse em outro cargo inacumulável do servidor Wagner de Sousa da Silva, CPF n. 213.893.338-28, concretizada pela Portaria TRE-SP n. 48, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. n. 34, Seção 2, página 77, de 16 de fevereiro de 2023, em reciprocidade com o cargo de igual denominação, criado pela Lei n. 12.011/2009, ocupado pelo servidor Wesley Ribeiro Passos dos Santos, CPF n. 325.336.638-32, proveniente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região/Seção Judiciária do Estado do Paraná.

Art. 2º A redistribuição constante do artigo 1º desta Portaria fica condicionada à redistribuição do cargo ocupado pelo servidor Wesley Ribeiro Passos dos Santos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por ato próprio a ser expedido por esse Tribunal no Diário Oficial da União na mesma data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PAULA HELENA BATISTA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

## PORTARIA Nº 705/PRES/DG/SGP/COPES, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do Inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, e o teor do SEI nº 0030525-59.2023.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA MELLO para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Seção de Redes e Segurança de Computadores, da Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura/STI, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. João Rigo Guimarães

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## PORTARIA GPR Nº 1.838, DE 28 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no processo SEI 0001642/2023, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor Ananias Damasceno dos Santos, matrícula 308.852, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c o art. 3º, caput, e § 1º, da Emenda Constitucional 103/2019, com a vantagem prevista no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, além das vantagens da Lei 11.416/2006.

Des. CRUZ MACEDO

## PORTARIA GPR Nº 1.880, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1026777/2023, resolve:

Art. 1º Designar DÉLIO CESAR FERREIRA E SILVA, matrícula N. 320.507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-01, de Executante da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

## PORTARIA GPR Nº 1.883, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1027492/2023, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharelada em Direito, TATIANA RAQUEL DERZIÉ CAUHÍ, matrícula N. 317.782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor da Secretaria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante, ficando dispensada da função comissionada, FC-01, de Executante da referida Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

## PORTARIA GPR Nº 1.887, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1027720/2023, resolve:

Art. 1º Nomear a Bacharelada em Direito, ANDRÉA DA CUNHA NEVES GONZAGA KEPLER, matrícula N. 310.704, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da Vara de Execuções das Penas em Regime Aberto do Distrito Federal, ficando dispensada da função comissionada, FC-03, de Assistente da referida Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

## PORTARIA GPR Nº 1.888, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1027703/2023, resolve:

Art. 1º Designar MARIA LIZANE PEREIRA FROTA DE MEDEIROS, matrícula N. 312.257, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-02, do Núcleo de Atendimento ao Jurisdicionado da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

